05,06,03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RO 407/2003

REQUERIMENTO N° , __ 2003 (Dos Deputados AUGUSTO CARVALHO e CHICO LEITE)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à DSSP.

Em 05,06 B

Paulo Roba AGuimarães de Castro Chefe da Assassoy la de Plenário Requer a realização de Audiência Pública, no Plenário da Câmara Legislativa, para debater as acusações do Deputado PEDRO PASSOS sobre a existência de uma eventual "CAIXA PRETA" na TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no próximo dia 12 de junho do corrente, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, para debater as acusações do Deputado PEDRO PASSOS sobre a existência de uma eventual "CAIXA PRETA" na TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

De modo recorrente, o Exmo. Sr. Deputado PEDRO PASSOS tem externado, no Plenário desta Casa, acusações graves contra o Sr. Presidente da TERRACAP, Dr. ERI VARELA, inclusive com a indicação de que existe, naquela Empresa Pública, aquilo que S. Exa. tem intitulado de "CAIXA PRETA".

É função precípua do Poder Legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo, sendo certo que as acusações do Deputado PEDRO PASSOS, pela gravidade de que se revestem, devem ser imediatamente apuradas.

Em momento pretérito recente, a maioria dos Deputados desta Casa apresentou Requerimento para a realização de Sessão Secreta. Considerando que o próprio Deputado PEDRO PASSOS afirmou que, se necessário for, poderá fazer as

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RG n. 461/63

Fig. n. 61

Assessoria de Plenário 17:35 h.

acusações abertamente, mostra-se imperativo que S. Exa. revele o que sabe sobre eventuais atos ilícitos praticados naquela Empresa Pública.

Assim, encontrando-se plenamente justificado o objeto do presente Requerimento, requeremos a realização da referida Audiência Pública.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2003.

Deputado AUGUSTO CARVALHO

Deputado CHICO LEITE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RC n. 40 1 10 3
Flo. n. 62